



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 930/2018

em 6 de dezembro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 384/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 767/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 384/2018, da autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre emenda parlamentar enviada pelo Deputado Federal Alexandre Leite, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 148/2018-AT da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pág. 1/2

Birigui, 21 de novembro de 2018.

Ofício nº 148/2018 – AT

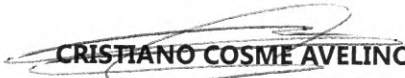
Em atendimento ao requerimento nº384/2018 da Câmara Municipal de Birigui, referente a Emenda Parlamentar Proposta nº12623.139000/1180-05, venho por deste informar:

1. Sim, já está disponível.
2. Foi elaborado o descritivo do veículo, conforme especificação técnica exigida na emenda, posteriormente foi solicitado a abertura de Processo Licitatório para aquisição do referido veículo.
3. Não, pois em fase de cotação para abertura do certame, fomos informados pelas empresas que as entregas dos veículos estavam previstas para início do ano de 2019, por se tratar de veículo adaptado, sendo assim, se a licitação fosse realizada ainda este ano, o veículo seria ano 2018 e iríamos receber somente no início de 2019, por esta razão não será licitado esse ano, somente em janeiro de 2019.
4. A duração de um Processo licitatório é de aproximadamente de 02 a 03 meses, isso caso não ocorra nenhum contratempo, após a finalização do processo a empresa tem um prazo de 60 dias para a entrega do veículo.
5. O veículo será destinado para atender a demanda dos pacientes que fazem uso do TFD (Transporte fora do município), podendo também ser utilizado para o transporte dos pacientes que fazem tratamento da hemodiálise em Araçatuba, nos respectivos dias da semana.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARIADNE S. TEIXEIRA
Coordenadora da Saúde


CRISTIANO COSME AVELINO
Administrador da Saúde

EXMO SR
GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário de Saúde